



# Câmara Municipal


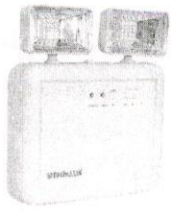
## General Carneiro - Estado do Paraná

0001

### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




Solicita-se a aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	<p>Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
02	05	<p>BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		



# Câmara Municipal


## General Carneiro - Estado do Paraná

03	01	<p>Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
04	01	<p>Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
05	08	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

06	06	Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm. 		
		**Imagem Ilustrativa**		
		<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>		

### JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A Vereadora Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, investida na função de Presidente da Mesa Executiva, solicita a contratação de empresa para aquisição dos produtos supramencionados. Esta solicitação se baseia na imperativa necessidade deste órgão de cumprir estritamente as normas e regulamentos de segurança contra incêndio em vigor no estado do Paraná. A aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência é de grande importância para assegurar o cumprimento dessas normas. Dessa forma, garantimos a segurança de todas as pessoas que frequentam o edifício da Câmara Municipal. Trata-se de uma medida fundamental para proteger vidas, preservar o patrimônio público e garantir a aderência às normas de segurança contra incêndio.

É solicitado itens com quantidades adicionais com o propósito de estabelecer um estoque de reposição, visando a minimizar possíveis interrupções devido a falhas ou danos nos itens de uso regular. Esta ação pró-ativa previne situações indesejadas e promove a segurança contínua das instalações da Câmara Municipal.

Observação: (para uso da Administração)

Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

General Carneiro, 21 de novembro de 2023.

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITA-SE COTAÇÃO DOS PRODUTOS RELACIONADOS ABAIXO, **COM FIM DE INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO, PLEITEIA-SE QUE SEJA FORNECIDA A COTAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.**

A COTAÇÃO DOS PRODUTOS RELACIONADOS ABAIXO DEVE CONTER:

- VALOR UNITÁRIO;
- VALOR TOTAL DA PROPOSTA;
- DATA DA COTAÇÃO;
- VALIDADE DA PROPOSTA;
- CARIMBO DO CNPJ OU TIMBRE DA EMPRESA;
- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

OS PRODUTOS DEVERAM SER ENTREGUES NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SEM CUSTO ADICIONAL.



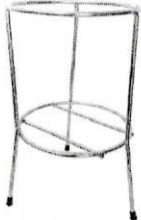
**OBSERVAÇÃO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O ORÇAMENTO COM A COTAÇÃO DE TODOS OS PRODUTOS RELACIONADOS, SOB PENA DE SER DESCARTADA A PROPOSTA.**

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	<p>Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		



# Câmara Municipal



## General Carneiro - Estado do Paraná

02	05	<p>BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
03	01	<p>Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
04	01	<p>Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>		
05		<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-</p>		



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

	08	chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.		
		 **Imagem Ilustrativa**		
06	06	Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm.		
		 **Imagem Ilustrativa**		
		<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>		

Assunto **Solicitação de Cotação**  
De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
Para Nathan Osbi <vendas2@osbi.com.br>  
Data 21-11-2023 16:41

roundcube  0007

- 1.0.1 SOLICITAÇÃO.pdf(~432 KB)
- 1.1 solicitação Modelo e-mail.docx(~368 KB)

Boa tarde,

SOLICITA-SE COTAÇÃO RELACIONADA ANEXO, COM FIM DE INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO, PLEITEIA-SE QUE SEJA FORNECIDA A COTAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

A COTAÇÃO DEVE CONTER:

- 1 - DATA DA COTAÇÃO;
- 2 - O VALOR UNITÁRIO;
- 3 - O VALOR TOTAL DA PROPOSTA;
- 4 - A VALIDADE DA PROPOSTA;
- 5 - CARIMBO DO CNPJ OU TIMBRE DA EMPRESA;
- 6 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FAVOR ATESTAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Atenciosamente

Maikon Nickson dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR  
CNPJ: 00.310.922/0001-03  
Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.  
[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mail: [legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)

0008

**Assunto** Solicitação de Cotação**De** <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** Extin União <extinuniao@actiobiz.com.br>**Data** 21-11-2023 16:40

- 1.0.1 SOLICITAÇÃO.pdf(~432 KB)
- 1.1 solicitação Modelo e-mail.docx(~368 KB)

Boa tarde,

SOLICITA-SE COTAÇÃO RELACIONADA ANEXO, COM FIM DE INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO, PLEITEIA-SE QUE SEJA FORNECIDA A COTAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

A COTAÇÃO DEVE CONTER:

- 1 - DATA DA COTAÇÃO;
- 2 - O VALOR UNITÁRIO;
- 3 - O VALOR TOTAL DA PROPOSTA;
- 4 - A VALIDADE DA PROPOSTA;
- 5 - CARIMBO DO CNPJ OU TIMBRE DA EMPRESA;
- 6 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FAVOR ATESTAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Atenciosamente

Maikon Nickson dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mail: [legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)



Assunto **Solicitação de Cotação**  
De <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
Para <contato.prevenchama@gmail.com>  
Data 21-11-2023 16:40



- 1.0.1 SOLICITAÇÃO.pdf(~432 KB)
- 1.1 solicitação Modelo e-mail.docx(~368 KB)

Boa tarde,

SOLICITA-SE COTAÇÃO RELACIONADA ANEXO, COM FIM DE INSTRUIR PROCESSO LICITATÓRIO, PLEITEIA-SE QUE SEJA FORNECIDA A COTAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

A COTAÇÃO DEVE CONTER:

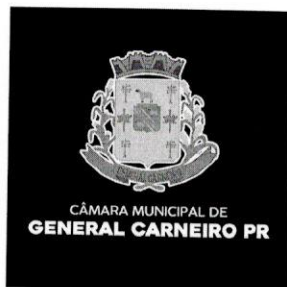
- 1 - DATA DA COTAÇÃO;
- 2 - O VALOR UNITÁRIO;
- 3 - O VALOR TOTAL DA PROPOSTA;
- 4 - A VALIDADE DA PROPOSTA;
- 5 - CARIMBO DO CNPJ OU TIMBRE DA EMPRESA;
- 6 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FAVOR ATESTAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Atenciosamente

Maikon Nickson dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR  
CNPJ: 00.310.922/0001-03  
Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.  
[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mail: [legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)



Cotação 008/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Validade da cotação: 45 dias

Descrição: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR.

Criado em: 21/11/2023 12:31

Gerado em: 21/11/2023 15:10:40

Item 1

Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	4642343 4000103	EXTINPEL	EXTINPEL	6,00	UND	R\$ 181,88 (Proposta)	IMPOR TADO
FGS COMERCIAL LTDA	3998802 2000147	EXTINTOR	MOC ELIN	6,00	UND	R\$ 181,90 (Proposta)	IMPOR TADO
CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	2855962 0000184	P6 ABC	MOC ELIN	6,00	UND	R\$ 294,00 (Proposta)	IMPOR TADO
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	4642343 4000103	EXTINPEL	EXTINPEL	6,00	UND	R\$ 270,00 (Vencedor)	IMPOR TADO
51.388.089 JORGE FREDERICO GREGORIO BEZERRA	5138808 9000146	EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO ABC, CARGA NOMINAL 6KG	MOC ELIN	6,00	UND	R\$ 217,00 (Vencedor)	IMPOR TADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 217,00

Valor total: R\$ 1302,00

## Item 2

BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI	21187080000106	MOCELIN	MOCELIN	5,00	UND	R\$ 206,33 (Proposta)	IMPOR TADO
EXTIN EXTINTORES LTDA	15307203000100	BLOCO 1200 LUMENS	SEGURIMAX	5,00	UND	R\$ 200,00 (Proposta)	IMPOR TADO
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	36983772000138	G-LIGHT - 200220022	G-LIGHT - 200220022	5,00	UND	R\$ 314,41 (Proposta)	IMPOR TADO
INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE	47239252000131		SEGURIMAX	5,00	UND	R\$ 310,00 (Proposta)	IMPOR TADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 258,165

Valor total: R\$ 1290,825

## Item 3

Placa SI - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME	07532150000195	TAG	TAG	1,00	UND	R\$ 15,72 (Proposta)	IMPORT ADO
ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME	07532150000195	TAG	TAG	1,00	UND	R\$ 14,34 (Vencedor)	IMPORT ADO
DEFESA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA	85241693000167	PVC	IMPRESFIX	1,00	UND	R\$ 6,10 (Proposta)	IMPORT ADO
EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI	21187080000106	mocelin	mocelin	1,00	UND	R\$ 18,07 (Proposta)	IMPORT ADO
EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI	21187080000106	mocelin	mocelin	1,00	UND	R\$ 9,94 (Vencedor)	IMPORT ADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 14,34

Valor total: R\$ 14,34

## Item 4

Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	54835574 000109	SUORTE SOLO PEQUENO	VM EQUIPAMENTOS	1,00	UND	R\$ 45,00 (Proposta)	IMPORTADO
EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA	04832174 000171	Solo	Imprefix	1,00	UND	R\$ 37,73 (Proposta)	IMPORTADO
CAIO VINICIUS BONASSOLI 39691428814	35258176 000122		EXTINPAG	1,00	UND	R\$ 44,00 (Proposta)	IMPORTADO
EXTIN EXTINTORES LTDA	15307203 000100	SUORTE DE EXTINTOR - TRIPÉ	EXTANG	1,00	UND	R\$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Mediana				Valor unitário: R\$ 42,00		Valor total: R\$ 42,00	

## Item 5

PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME	826498490 00155	PLACA	SIG SINALIZAÇÕES	8,00	UND	R\$ 16,30 (Proposta)	IMPORTADO
RODRIGO AUGUSTO SILVA JUNIOR ME	516564580 00134	E5/IT-20	SA Placas	8,00	UND	R\$ 15,62 (Proposta)	IMPORTADO
ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	430812440 00159	E5	TAG SINALIZAÇÕES	8,00	UND	R\$ 16,30 (Proposta)	IMPORTADO
ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME	075321500 00195	TAG	TAG	8,00	UND	R\$ 15,66 (Proposta)	IMPORTADO
ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME	075321500 00195	TAG	TAG	8,00	UND	R\$ 15,20 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Mediana				Valor unitário: R\$ 15,66		Valor total: R\$ 125,28	

## Item 6

Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de

28x20cm.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BARBOZA E CROISFELT LTDA	84819622000136		AVANT	6,00	UND	R\$ 95,68 (Proposta)	IMPORTA DO
ABREU MARTINS & CIA LTDA	03744301000118		Segurimax	6,00	UND	R\$ 95,68 (Proposta)	IMPORTA DO
ABREU MARTINS & CIA LTDA	03744301000118		Segurimax	6,00	UND	R\$ 93,06 (Vencedor)	IMPORTA DO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 95,68

Valor total: R\$ 574,08

Valor total da cotação:

R\$ 3348,525



ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS (104.835.289-78)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



# *Câmara Municipal.* 0014

## General Carneiro - Estado do Paraná

### **Despacho:**

Atendendo à solicitação referente à aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, formulada em 21/11/2023.

Seguem anexos os orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços. Solicita-se assim a apreciação e deliberação pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que os valores dos três orçamentos apresentados estão abaixo de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos mil reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação, conforme faculta o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Caso se opte pela dispensa, os procedimentos administrativos seriam conduzidos por servidor público sem a necessidade de atuação direta da Comissão de Licitação, competindo apenas ao ordenador das despesas emitir a autorização da execução/aquisição dos bens, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

**Atenciosamente**



General Carneiro, 27 de novembro de 2023.

*Maikon Nickson dos Santos*  
**Maikon Nickson dos Santos**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



EXTINUNIÃO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
 AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1051  
 UNIÃO DA VITORIA-PR  
 CNPJ 26.488.865/0001-32

DATA DA PROPOSTA: 22/11/2023  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 21/01/2024

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	<p>Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	199,00	1194,00
02	05	<p>BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	189,00	945,00

EXTINUNIÃO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 26.488.865/0001-32 / IE: 90738377-63


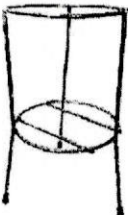
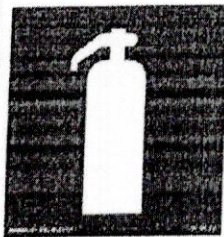
FONE: (42) 3522-5381 / (42) 99901-6591

END.: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1051, BAIRRO SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR

*2/11/23*

# EXTINUNIÃO

EXTINTORES

03	01	<p>Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	14,90	14,90
04	01	<p>Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	29,90	29,90
05	08	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	14,90	119,20

EXTINUNIÃO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 26.488.865/0001-32 / IE: 90738377-63

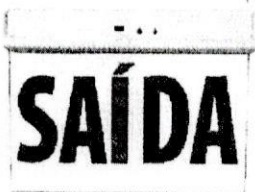
FONE: (42) 3522-5381 / (42) 99901-6591

END.: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1051, BAIRRO SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR

*Dup*



**EXTINUNIÃO**  
EXTINTORES

06	06	Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm.  **Imagem Ilustrativa**	75,00	450,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2753,00</b>				

General Carneiro, 22 de novembro de 2023.

Diego Cesar Poulitchin  
Assinatura

**26.488.865/0001-32**

**EXTINUNIÃO COMERCIO  
DE EXTINTORES LTDA**

(42) 3522-7349 / (42) 3522-5381  
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1051  
SALA 01 - BAIRRO SÃO BERNARDO  
CEP 84600-348 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**OBSERVAÇÃO: CARIMBO OU TIMBRE DA EMPRESA**

EXTINUNIÃO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA  
CNPJ: 26.488.865/0001-32 / IE: 90738377-63  
FONE: (42) 3522-5381 / (42) 99901-6591  
END.: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1051, BAIRRO SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA/PR



RAZÃO SOCIAL: JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA




ENDEREÇO: MATURINO BORGES, 100 – CAÇADOR CENTRO

TELEFONE: 49-35673744

CNPJ: 22.827.746/0001-06

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	<p>Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	280,00	1.680,00
02	05	<p>BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	190,00	950,00

03	01	<p>Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	20,00	
04	01	<p>Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	50,00	20,00
05	08	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	20,00	50,00
06	06	<p>Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm.</p>	95,00	160,00
				570,00

				
		**Imagem Ilustrativa**		
		<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.430,00</b>		

General Carneiro, 23 de Novembro de 2023.

JM  
EXTINTORES  
CACADOR  
LTDA:  
22827746000  
106

Assinado digitalmente por JM  
EXTINTORES CACADOR LTDA:  
22827746000106  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,  
L=Cacador, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=29185841000100,  
OU=Presencial, OU=Certificado P.J  
A1, CN=JM EXTINTORES  
CACADOR LTDA:22827746000106  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2023-11-23 14:50:17  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Assinatura

**OBSERVAÇÃO:** CARIMBO OU TIMBRE DA EMPRESA


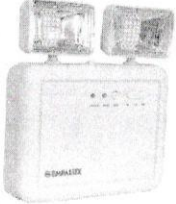
RAZÃO SOCIAL: OSBI EXTINTORES LTDA




ENDEREÇO: RUA 1° DE MAIO, 30, BAIRRO BELLO – CAÇADOR/SC.


TELEFONE: (49) 3563-1089.

CNPJ: 44.798.952/0001-78

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/12/2023.

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	<p>Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	R\$180,00	R\$1.080,00
02	05	<p>BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	R\$199,00	R\$995,00

03	01	<p>Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	R\$14,00	R\$14,00
04	01	<p>Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	R\$34,00	R\$34,00
05	08	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura. Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.</p>  <p>**Imagem Ilustrativa**</p>	R\$14,00	R\$112,00
06	06	<p>Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm.</p>	R\$75,00	R\$450,00

				
		**Imagem Ilustrativa**		
		<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$2.685,00</b>		

Caçador, 23 de Novembro de 2023.

OSBI  
EXTINTORES  
LTDA:4479895  
2000178

Assinado de forma  
digital por OSBI  
EXTINTORES  
LTDA:44798952000178  
Dados: 2023.11.24  
07:55:47 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBSERVAÇÃO:** CARIMBO OU TIMBRE DA EMPRESA



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

**DESPACHO:**

Tendo em vista os orçamentos apresentados para aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a que apresentou o orçamento com menor preço. Os itens a serem adquiridos já estão detalhados nos orçamentos apresentados pelas empresas supracitadas, inclusive com a descrição do preço total.

Outrossim, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa 001/2022 desta Casa de Leis, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, este procedimento deverá conter a identificação do agente responsável pela cotação (inc. I); a caracterização das fontes consultadas (inc. II); série de preços coletados (inc. III); método matemático aplicado para definição do valor estimado (inc. IV); e justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (inc. V).

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para contratação dos itens supracitados foi de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), designo o servidor Alexsander Martendal Portaria n.º 07/2012 para que proceda pela Dispensa de Licitação em favor da OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ N.º 44.798.952/0001-78, com fundamento no art. 24 inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando que se trata de entrega imediata, dispensável a realização de contrato entre as partes, conforme dispõe o artigo 62, §4º da Lei 8.666/93. Por estas razões e com fundamento nas justificativas apresentadas, depois de procedido as formalidades legais, em especial para que seja emitido os pareceres contábil e jurídico, que o processo administrativo retorne para que a contratação da prestação de serviço objeto desta solicitação seja submetida ao juízo discricionário de oportunidade e conveniência do ordenador da despesa.

General Carneiro, 30 de novembro de 2023.

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0025

General Carneiro, 30 de novembro de 2023.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ
- 02 Contrato Social
- 03 Certidão negativa municipal
- 04 Certidão negativa estadual
- 05 Certidão negativa federal-INSS
- 06 Certidão de regularidade do FGTS
- 07 Certidão negativas de débitos trabalhistas
- 08 Das informações sobre impedimentos de licitar

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente Administrativo**

Recebi em

30, 11, 23

*Stchube*

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – Pr.




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.798.952/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2022
NOME EMPRESARIAL <b>OSBI EXTINTORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OSBI EXTINTORES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 1 DE MAIO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SALA OSBI</b>
CEP <b>89.509-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELLO</b>	MUNICÍPIO <b>CACADOR</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@OSBI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 8846-6443</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 15:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

44.798.952/0001-78

**NOME EMPRESARIAL:**

OSBI EXTINTORES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DIEGO CESAR PAULICHEN

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

LARISSA CAMPOS DE PAULA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

MOACIR MARSCHALK

**Qualificação:**

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/11/2023 às 15:38 (data e hora de Brasília).

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

**DIEGO CESAR PAULICHEN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 097.555.449-25, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05842022631, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no DISTRITO SAO MIGUEL DA SERRA, SN, CASA, SAO MIGUEL DA SERRA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

**LARISSA CAMPOS DE PAULA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 109.087.799-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06991958503, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM RAIZEL DA CRUZ, 122, CASA, MARTELLO, CACADOR, SC, CEP 89510794, BRASIL.

**MOACIR MARSCHALK**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 630.590.029-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00807951898, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no DISTRITO SAO MIGUEL DA SERRA, SN, CASA, SAO MIGUEL DA SERRA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**OSBI EXTINTORES LTDA**", sede e foro na cidade de CAÇADOR, Estado DE SANTA CATARINA, RUA 1 DE MAIO, nº 30, ANDAR SALA OSBI, bairro BELLO CEP 89509-003, com contrato social arquivado na junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA, sob o NIRE **42206923940**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.798.952/0001-78**, os sócios **RESOLVEM**, assim de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme clausulas e condições seguintes;

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **LARISSA CAMPOS DE PAULA**, transfere parte de suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO CESAR PAULICHEN**, da seguinte forma: por venda de forma onerosa de 29.000 (vinte e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente a venda das quotas de capital, nada mais tendo a declarar sobre elas, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

16/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



OSBI EXTINTORES LTDA - CNPJ 44.798.952/0001-78 - NIRE 42206923940 - LARISSA CAMPOS DE PAULA - MOACIR MARSCHALK - DIEGO CESAR PAULICHEN

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

0029

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**NIRE 42206923940**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da empresa não sofre alteração em virtude da ALTERAÇÃO do Quadro Societário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social a partir dessa alteração fica distribuído da seguinte forma;

<b>SÓCIOS</b>	<b>Nº QUOTAS</b>	<b>CAPITAL SOCIAL R\$</b>	<b>%</b>
<b>DIEGO CESAR PAULICHEN</b>	59.000	R\$ 59.000,00	66,00
<b>MOACIR MARSCHALK</b>	30.000	R\$ 30.000,00	33,00
<b>LARISSA CAMPOS DE PAULA</b>	1.000	R\$ 1.000,00	1,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação;

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**  
**NIRE 42206923940**

**DIEGO CESAR PAULICHEN**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 097.555.449-25, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05842022631, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no DISTRITO SAO MIGUEL DA SERRA, SN, CASA, SAO MIGUEL DA SERRA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

**LARISSA CAMPOS DE PAULA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
CNPJ 44.798.952/0001-78

0030

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**NIRE 42206923940**

109.087.799-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06991958503, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM RAIZEL DA CRUZ, 122, CASA, MARTELLO, CACADOR, SC, CEP 89510794, BRASIL.

**MOACIR MARSCHALK**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 630.590.029-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00807951898, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no DISTRITO SAO MIGUEL DA SERRA, SN, CASA, SAO MIGUEL DA SERRA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**OSBI EXTINTORES LTDA**", sede e foro na cidade de CAÇADOR, Estado DE SANTA CATARINA, RUA 1 DE MAIO, nº 30, ANDAR SALA OSBI, bairro BELLO CEP 89509-003, com contrato social arquivado na junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA, sob o NIRE **42206923940**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.798.952/0001-78**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresarial Limitada gira sob o nome empresarial de "**OSBI EXTINTORES LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede e foro na na cidade de CAÇADOR, Estado DE SANTA CATARINA, RUA 1 DE MAIO, nº 30, ANDAR SALA OSBI, bairro BELLO CEP 89509-003, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade está enquadrada como **EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme os preceitos da Lei Complementar 123/2006, bem como **RESOLUÇÃO 1.255/2009 – NBCTG 1.000**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2023

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
CNPJ 44.798.952/0001-78

0031

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui filial situada na cidade de CAÇADOR, Estado DE SANTA CATARINA, RUA 1 DE MAIO, nº 30, SALA 02 FRANQUIA, bairro BELLO CEP 89509-003, inscrita CNPJ 44.798.952/0002-59 NIRE 42901368011, com OBJETO SOCIAL de "COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO SISTEMA DE ALARME E DETECCAO DE INCENDIO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR HIDRANTE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR ESPUMA E SPRINKLERS SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR EXTINTORES SINALIZACAO DE EMERGENCIA SISTEMA DE (SPCDA) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE E SERVICOS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA REDE DE CONEXOES DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL NO QUE SE REFERE A SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS, INCLUINDO RECARGA, COMERCIO ATACADISTA DE LUMINARIAS DE EMERGENCIA, COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE SINALIZACAO, ALARME RELACIONADO A SEGURANCA E MEDICINA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HIDRAULICO PARA REDE DE CONEXOES DE GAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES".

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem como objeto social o de "COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO SISTEMA DE ALARME E DETECCAO DE INCENDIO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR HIDRANTE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR ESPUMA E SPRINKLERS SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO POR EXTINTORES SINALIZACAO DE EMERGENCIA SISTEMA DE (SPCDA) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE E SERVICOS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA, COMERCIO VAREJISTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2023

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

OSBI EXTINTORES LTDA  
CNPJ 44.798.952/0001-78

0032

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA REDE DE CONEXOES DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL NO QUE SE REFERE A SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES NOVOS E USADOS, INCLUINDO RECARGA, COMERCIO ATACADISTA DE LUMINARIAS DE EMERGENCIA, COMERCIO ATACADISTA DE PLACAS DE SINALIZACAO, ALARME RELACIONADO A SEGURANCA E MEDICINA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HIDRAULICO PARA REDE DE CONEXOES DE GAS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES”.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado, e distribuído da seguinte forma:

**Parágrafo Único:** O Capital Social totalmente integralizado é assim distribuído entres os sócios;

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
DIEGO CESAR PAULICHEN	59.000	R\$ 59.000,00	66,00
MOACIR MARSCHALK	30.000	R\$ 30.000,00	33,00
LARISSA CAMPOS DE PAULA	1.000	R\$ 1.000,00	1,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

16/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



0033

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**NIRE 42206923940**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que suas sócias assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso das sócias, pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá a sócia interessada, retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação das sócias pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital.

**Parágrafo Quarto:** A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

**Parágrafo Quinto:** As quotas sociais das sócias, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente, denominado união estável; também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

0034

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
CNPJ 44.798.952/0001-78

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

**Parágrafo Sexto:** O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente denominado união estável.

**Parágrafo Sétimo:** A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que suas sócias assumirem perante terceiros, ficando os bens



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

**Parágrafo Primeiro:** As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso das sócias, pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade é administrada pela sócia **LARISSA CAMPOS DE PAULA** a qual compete, **PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE O USO DA FIRMA**, e a responsabilidade ativa e passiva, com atribuições de **ADMINISTRADORA**, podendo individualmente gerir e administrar os negócios da sociedade em questão, representa-la ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Terceiro:** Faculta-se a administradora **ATUANDO ISOLADAMENTE**, constituir em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar aos atos e operações a serem praticadas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
CNPJ 44.798.952/0001-78

0036

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O **ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital que possuírem, podendo também, conforme DELIBERAÇÃO E DECISÃO DOS SÓCIOS, serem distribuídos de forma desproporcional.

O artigo 1.007 do Código Civil corrobora com esse entendimento ao dispor a seguinte redação:

Art. 1.007. Salvo estipulação em contrário, o sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023

OSBI EXTINTORES LTDA  
CNPJ 44.798.952/0001-78

0037

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 44.798.952/0001-78

NIRE 42206923940

administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2023

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

0038

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**NIRE 42206923940**

lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA:** Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA:** O endereço dos sócios e do administrador, constante do Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEXTA:** Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA** com exclusão de qualquer



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2023

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ 44.798.952/0001-78**

0039

**2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 44.798.952/0001-78**

**NIRE 42206923940**

outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CAÇADOR, 05 DE JANEIRO DE 2023.

**LARISSA CAMPOS DE PAULA**  
**CPF nº 109.087.799-41**  
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**MOACIR MARSCHALK**  
**CPF nº 630.590.029-91**  
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**DIEGO CESAR PAULICHEN**  
**CPF nº 097.555.449-25**  
**ASSINADO ELETRONICAMENTE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2023 Data dos Efeitos 13/01/2023

Arquivamento 20231816049 Protocolo 231816049 de 12/01/2023 NIRE 42206923940

Nome da empresa OSBI EXTINTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 232408396342927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/01/2023



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OSBI EXTINTORES LTDA
PROTOCOLO	231816049 - 12/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206923940  
CNPJ 44.798.952/0001-78  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2023  
SOB N: 20231816049

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231816049

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755544925 - DIEGO CESAR PAULICHEN - Assinado em 13/01/2023 às 18:09:21

Cpf: 10908779941 - LARISSA CAMPOS DE PAULA - Assinado em 13/01/2023 às 18:08:05

Cpf: 63059002991 - MOACIR MARSCHALK - Assinado em 13/01/2023 às 18:10:05







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

19111 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

30/11/2023

DATA DA VALIDADE:

28/02/2024

CPF / CNPJ:

44.798.952/0001-78

NOME / RAZÃO SOCIAL:

OSBI EXTINTORES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134087552

ATIVIDADE CNAE:

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA 1 DE MAIO, 30

Complemento: ANDAR: SALA OSBI

Bairro: BELLO

CEP: 89509-003

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2319111N9640D26**

*0042*  
**0042**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0043

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OSBI EXTINTORES LTDA  
CNPJ/CPF: 44.798.952/0001-78

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140344187558  
Data de emissão: 12/11/2023 14:46:50  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/11/2023 15:51:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0044

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSBI EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 44.798.952/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:40 do dia 25/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2024.

Código de controle da certidão: **175C.B696.8747.12D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.798.952/0001-78  
**Razão Social:** OSBI EXTINTORES LTDA  
**Endereço:** RUA R 1 DE MAIO 30 ANDAR SALA OSBI / BELLO / CACADOR / SC / 89509-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111708451712156068

Informação obtida em 30/11/2023 15:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OSBI EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.798.952/0001-78  
Certidão n°: 68362846/2023  
Expedição: 30/11/2023, às 15:56:34  
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSBI EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.798.952/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44798952000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/11/2023 16:26:18

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **OSBI EXTINTORES LTDA**  
CNPJ: **44.798.952/0001-78**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0049

General Carneiro, 30 de novembro de 2023.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do Processo Administrativo n.º 021/2023, Dispensa de Licitação n.º 006/2023 para o departamento contábil, conforme requerido pela Presidente através da solicitação de 30/11/2023.

  
**Alexsander Martendal**  
**Agente Administrativo**

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Folha: 1/1

CNPJ: 00.310.922/0001-03  
Rua Santos Dumont, 337  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

0050

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano:	21/2023
Data do Processo Adm.:	27/11/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	Aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	57.822,00	995,00
4	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	57.822,00	1.114,00
4	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	57.822,00	576,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.685,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2.685,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

General Carneiro, Em ...../...../.....

ANA PAULA  
BENDLIN  
HEIL:03291624971

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BENDLIN  
HEIL:03291624971  
Dados: 2023.12.04 15:28:24  
-03'00'

Assinatura do Responsável



### PROCESSO N.º 021/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

#### JUSTIFICATIVA:

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa de n.º 001/2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral desta Casa de Leis, informamos que a Comissão de Licitação priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Em diligências, foi utilizado o portal <https://bll.org.br> como fonte de referência, sendo a disposto do método MEDIANA para obtenção do preço estimado, por meio de valores de outros processos similares realizados nos últimos 3 (três) meses, a fim de garantir que o valor do objeto a ser adquirido esteja de acordo com as práticas de mercado. Ressaltamos que toda a pesquisa foi realizada seguindo rigorosamente as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo transparência e conformidade com os requisitos estabelecidos.

Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário a observação dos preços das cotações enviadas à esta comissão pelas empresas e das diligenciadas em pesquisas realizadas no portal <https://bll.org.br> como fonte de referência.

#### 1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, tem a necessidade de aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR.


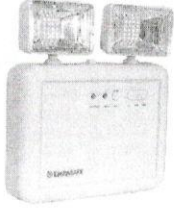

#### 2. Descrição do Objeto:

Aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, a qual terá valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme segue a relação de produtos abaixo:

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	06	Extintor NOVO CLASSE ABC 6kg - extintor de incêndio portátil, novo de 06 quilos, classe ABC com Pó Químico Seco (PQS- 20BC. Completo, constituído de recipiente, acessórios e peças para utilização imediata, como: mangueira, difusor, válvulas, pino e trava. Recipiente produzido em aço carbono sem costura ou de melhor qualidade, acabamento em pintura eletrostática na cor vermelha. Validade mínima após a entrega do produto de 1 ano e do vasilhame de 5 anos. Produto conforme		

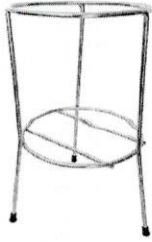




**PROCESSO N.º 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

		legislação vigente e normas do INMETRO e da ABNT.  **Imagem Ilustrativa**		
02	05	BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA BIVOLT, Led 2 faróis 2.200 lúmens, 48 LEDs (24 em cada farol) de alta potência, lente com ângulo de 60°.  **Imagem Ilustrativa**		
03	01	Placa S1 - Placa Fotoluminescente de Indicação do sentido da saída de emergência para A DIREITA. Placa de sinalização em PVC, com adesivo em impressão digital 1440dpi e fita dupla face para fixação. Medidas aproximadas: 316x158mm  **Imagem Ilustrativa**		
04	01	Suporte de chão para extintor - Compatível para extintor de 6kg.		



### PROCESSO N.º 021/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

		 <p><b>**Imagem Ilustrativa**</b></p>		
05	08	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR PÓ QUIMICO CÓDIGO E5, Placa certificada ABNT 13434-3 fotoluminescente, com dimensões mínimas de 20x20 cm, AUTOCOLANTE. Fabricada em material de plástico anti-chama, ou outro material resistente, PVC 2mm de espessura, Modelo, extintor de incêndio, símbolo, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, indicação de localização dos extintores de incêndio. Deverá atender os requisitos do corpo de bombeiros e normas legais ABNT.</p>  <p><b>**Imagem Ilustrativa**</b></p>		
06	06	<p>Placa de Saída de Emergência. Bivolt - Placa em led, com bateria, de 1 face, fundo branco e escrita SAÍDA em vermelho para colocar acima da porta de saída, tamanho aproximado de 28x20cm.</p>  <p><b>**Imagem Ilustrativa**</b></p>		



### PROCESSO N.º 021/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

		<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>
--	--	------------------------------------

#### 3. Razão da Escolha

A Administração da Câmara Municipal de General Carneiro, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar licitação em favor da empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ N.º 44.798.952/0001-78, tendo em vista que ela se propôs a ofertar o produto na melhor condição, eis que apresentou o menor preço o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.

Cabe ressaltar que a empresa cumpri as condições legais, pois apresentou as certidões negativas, quanto à regularidade junto à União, ao Estado do Paraná e ao Município, em obediência às disposições contidas na lei n.º 8.666/93.

#### 4. Justificativa do Preço:

O preço a ser pago ao contratado será de até R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

O valor a ser pago pela aquisição dos itens supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública. Ressalte-se também que a presente dispensa respeita aos preceitos legais e constitucionais, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos objetos acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Ademais, o valor total da contratação mediante dispensa de licitação está autorizado com fundamento no artigo Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

#### 5. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação ficam a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.30

Despesa: 4

Saldo atual: R\$ 57.822,00

#### 6. Vigência

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega do objeto acima descrito, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0055

## PROCESSO N.º 021/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos bens e/ou prestação do serviço, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 90 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

### **7. Forma de Pagamento**

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bem e emissão da nota fiscal.

General Carneiro/PR, 04 de dezembro de 2023.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
**Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro-Pr.**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0056

General Carneiro, 04 de junho de 2023.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do Processo Administrativo n.º 021/2023, Dispensa de Licitação n.º 006/2023 para o departamento jurídico, conforme requerido pela Presidente através da solicitação de 30/11/2023.

**Alexsander Martendal**  
**Agente Administrativo**





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo n.º 021/2023 – Dispensa de Licitação n.º 006/2023

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR., conforme requisição do ordenador da despesa.

Por força do disposto no inciso VI do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer o processo de dispensa de licitação em epígrafe, com a justificativa da compra direta em razão do valor, o qual não ultrapassa R\$ 17.600,00 conforme disposição legal: *“a proposta oferecida pela empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com o menor preço... Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para contratação dos serviços supracitados foi de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para o período de 12 meses, designo o servidor Alexandre Martendal Portaria n.º 07/2012 para que proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.*

A Lei 8.666/93 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Compra Direta, na forma de Dispensa é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, o princípio da igualdade de condições e adoção da proposta mais vantajosa para o interesse público, de conformidade com o Art. 24, inciso I da referida lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

São os casos em que, apesar de viável a competição mediante licitação, a lei faculta ao administrador público sua dispensa, em razão do baixo valor da contratação, uma vez que o custo econômico da utilização do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Entretanto, para que seja autorizada a dispensa, o valor da dispensa deve ser do montante global da contratação, vedado o fracionamento da despesa.

Salientando-se que a compra direta, mediante dispensa, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, que estabelece os critérios legais para a contratação direta, seja para os casos de dispensa ou inexigibilidade:

"Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa de preço."





# Câmara Municipal

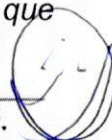
General Carneiro - Estado do Paraná

O procedimento de dispensa de licitação ainda deverá ser instruído com a) solicitação do serviço; b) Cotação de Preços, bem como de c) parecer contábil que ateste a existência de saldo orçamentário, sob a mesma rubrica, já não utilizados em outra compra direta até o limite de R\$ 17.600,00. Por sua vez, a contratação e o pagamento da despesa deverá estar condicionado à apresentação, pelo contratado, de todos os documentos referenciados na Lei 8.666/93 relativos à regularidade Fiscal.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pela Comissão de Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal de R\$ 17.600,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade. Quanto à oportunidade e conveniência, deverá o presente processo ser submetido à apreciação do Presidente da Câmara, para decisão, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que*





# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

*a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*

É o Parecer.

General Carneiro, 04 de Dezembro de 2023.

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,

OAB n.º 59.646



0061

# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023.


#### AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo n.º 021/2023 – Dispensa de Licitação n.º 006/2023, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ n.º 44.798.952/0001-78, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, pelo preço total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega do objeto acima descrito desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 30 dias após a entrega dos bens e/ou a emissão apresentação da nota fiscal, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTORIZAÇÃO.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 05 de dezembro de 2023.

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

---

0062

CÂMARA MUNICIPAL  
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023-  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023.

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
021/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023.**

**AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

Eu, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo n.º 021/2023 – Dispensa de Licitação n.º 006/2023, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa OSBI EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ n.º 44.798.952/0001-78, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, pelo preço total de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega do objeto acima descrito desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em até 30 dias após a entrega dos bens e/ou a emissão apresentação da nota fiscal, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTORIZAÇÃO.

**Registre-se e Publique-se.**

General Carneiro, 05 de dezembro de 2023.

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:BB455AFE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
Ano*	2023	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	21	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de extintores de incêndio e acessórios de sinalização de emergência para o prédio da Câmara Municipal de General Carneiro - PR.	
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.685,00	
Data Publicação Termo ratificação	06/12/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3291624971 ([Logout](#))